

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-04624/2015

PORTARIA D.G. Nº548, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no parecer do NAJ, doc. 03, Protocolo SUAP nº4624/2015, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **ELIMAR DE AGUIAR FRANCO**, Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal, Matrícula Nº308161574, lotado na VT de Presidente Dutra/MA, em virtude de ter cumprido mandado nos Municípios de Dom Pedro, São José dos Basílios, Tuntum, Santa Filomena do Maranhão, São Domingos do Maranhão e Fortuna/MA, no período de 25/08 a 26/08/2015, em veículo do Tribunal.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº168/2013, a Resolução Administrativa nº84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/besc/mcm